#### REGULAMENTO DO XXIII SEMIC 2017

A Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP) torna público o presente Regulamento e convoca os alunos de Iniciação Científica da UFJF, a saber: BIC, PROVOQUE (VIC a partir do edital 2017), PIBIC/CNPQ, PIBIC –AF e PROBIC, para apresentarem seus trabalhos no Seminário de Iniciação Científica 2017 da UFJF.

## 1 Objetivos Gerais

- **1.1** Apresentar de forma abrangente as atividades de pesquisa desenvolvidas durante o período das atividades de iniciação científica e em conformidade com o plano de trabalho elaborado pelos orientadores quando da submissão ao edital;
- **1.2** Apresentar à comunidade interna e externa os resultados obtidos durante a vigência de algum tipo de bolsa ou atividade de iniciação científica;
- **1.3** Realizar a comunicação científica com uso de tecnologias para ampla divulgação dos conhecimentos adquiridos.
- **1.4** Utilizar linguagem acessível à população, por meios inovadores que estimulem a população a entender e discutir as implicações sociais e perceber o valor da ciência no dia a dia.
- **1.5** Reconhecer os melhores trabalhos por meio de premiação específica para cada categoria.

#### 2 Estrutura

- O Seminário de Iniciação Científica da UFJF 2017 possuirá duas etapas:
  - Apresentação pela web (YouTube) dos trabalhos pelos alunos
  - Apresentação presencial dos trabalhos selecionados, em dia específico, no contexto da Semana de Ciência e Tecnologia e Sociedade da UFJF e premiação.

### **2.1** As apresentações pela WEB:

- a) Serão realizadas por meio de vídeos armazenados no Youtube com duração de 2 a 5 minutos, sendo que cada projeto poderá enviar apenas um vídeo.
- b) Serão criadas, pela equipe da PROPP, *playlists* por grande área do conhecimento, no canal "UFJF/SEMIC 2017"
- Será oferecido um vídeo tutorial para dar suporte aos alunos, a ser divulgado no site da PROPP;
- d) Os vídeos serão avaliados remotamente por, pelo menos, dois professores da mesma grande área de conhecimento da qual o projeto foi inscrito. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.
- e) Serão indicados para premiação os melhores trabalhos por cada uma das oito áreas de conhecimento da tabela do CNPq.
- f) Haverá uma premiação especial para o vídeo que alcançar o maior número de "likes", bem como menção honrosa a outros que se destacarem.

## 2.2 As apresentações presenciais:

- a) Somente doze trabalhos indicados por grande área passarão para a fase presencial, conforme o número de projetos submetidos, a saber:
  - Engenharias: 6 e Ciências Exatas: 6
  - Ciências da Vida: 6 e Saúde: 6
  - Humanas: 4; Sociais Aplicadas:4; Letras e Artes 4
- b) Os horários das apresentações serão definidos e divulgados após a primeira etapa de avaliações;
- c) Apresentação oral dos indicados
- d) As avaliações presenciais serão feitas por uma comissão composta por 5 membros da grande área relacionada, dos quais 3 serão externos a UFJF.
- e) Os alunos selecionados que, por algum motivo, não puderem comparecer na data das apresentações orais deverão comunicar a coordenação do evento (semic@ufjf.edu.br) com justificativa para tal. Caso contrário, perderão sua indicação.

## 2.3 Premiação

As duas apresentações orais mais bem avaliadas de cada uma das grandes áreas receberão premiação específica.

### **2.4** Inscrições:

- a) De acordo com o calendário abaixo, as inscrições deverão ser realizadas pelo orientador no SIGA, por meio de um resumo. Somente após a aprovação do vídeo pelo orientador, o link do mesmo poderá ser inserido no SIGA para a efetivação da inscrição.
- b) Cada inscrição deve conter um orientador e os alunos bolsistas ou voluntários cadastrados no SIGA.

## **2.5** Da avaliação:

- a) O resumo do trabalho, apresentado no ato da inscrição, terá o peso de 20% sobre a nota final e será avaliado quanto a apresentação de forma clara e sintética dos elementos mais importantes do trabalho;
- b) O vídeo terá o peso de 80% sobre a nota final e será avaliado quanto a:
  - I. conteúdo se abrange os elementos mais importantes do trabalho;
  - II. atratividade capacidade de despertar interesse;
  - III. boa distribuição do tempo;
  - IV. comunicabilidade se conseguiu transmitir de forma clara a essência do trabalho desenvolvido;
  - V. originalidade do trabalho;
  - VI. relevância do trabalho;
  - VII. contribuição para a formação do aluno; e
- VIII. atendimento aos itens obrigatórios, apresentados no Regulamento.

- **2.6** Das normas de elaboração dos vídeos:
- I. Título do vídeo no Youtube: UFJF/SEMIC 2017 "Título do Trabalho"
- II. Na descrição do vídeo no Youtube devem constar as seguintes informações:
  - SEMIC 2017 PROPP-UFJF
  - "Título do Projeto"
  - "Nome do(s) Bolsista(s)/Voluntário (s)"
  - "Nome do Orientador"
  - "Resumo do projeto em 150 palavras" (não é o mesmo resumo da inscrição; é apenas uma descrição sucinta do projeto)
  - Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência é obrigatória a inserção de legendas (vide tutorial)

# **2.7** Observações importantes:

- I. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido. Assim, recomenda-se a inscrição das propostas com antecedência, para evitar problemas técnicos devido a congestionamentos na rede, o que poderá inviabilizar o recebimento das propostas nas últimas horas do final do prazo.
- II. Caso o vencedor na categoria vídeo mais curtido seja um dos vencedores na categoria apresentação oral melhor avaliada, os prêmios serão acumulados.
- III. Se constatada fraude, o vídeo ficará impedido de concorrer a qualquer premiação.

#### 3 Cronograma

28/08	Divulgação do Regulamento
01/09 a 15/09	Período de inscrições
18/09 a 06/10	Envio dos Vídeos
16/10 a 29/10	Avaliação externa
01/11 a 03/11	Divulgação do resultado da 1ª. Etapa e chamada da apresentação oral dos trabalhos selecionados
09/11	Apresentações orais e premiação

## 4 Disposições Finais

- **4.1** O não atendimento de qualquer dos itens previstos neste Regulamento implicará na não qualificação dos trabalhos para as premiações nele descritas.
- **4.2** As situações não previstas no presente Regulamento serão analisadas pela PROPP.